



EDITAL Nº , 88 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022*.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 421-GAB/CPTL/UFMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 131/2022 e Edital Progep/UFMS nº 136/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna pública a **Retificação** do Edital nº 85, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. O item 3.1, passe a constar:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em **História**; e
 - cópia do título de doutor em História ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em **História** ; e
 - cópia do título de mestre em História ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em **História**; e
 - cópia do certificado de especialista em História ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

2. O item 5 - Período de Inscrição, passe a constar:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **29/11/2022 a 06/12/2022**.

5.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

(*) Republicado por conter incorreções no original, Boletim Oficial da UFMS Edição nº 7932, de 01/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Wagner Neto de Oliveira**,
Coordenador(a) de Curso de Graduação, em 01/12/2022, às 09:34, conforme horário
oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **3705579** e o código CRC **D4079B50**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004917/2022-43

SEI nº 3705579